

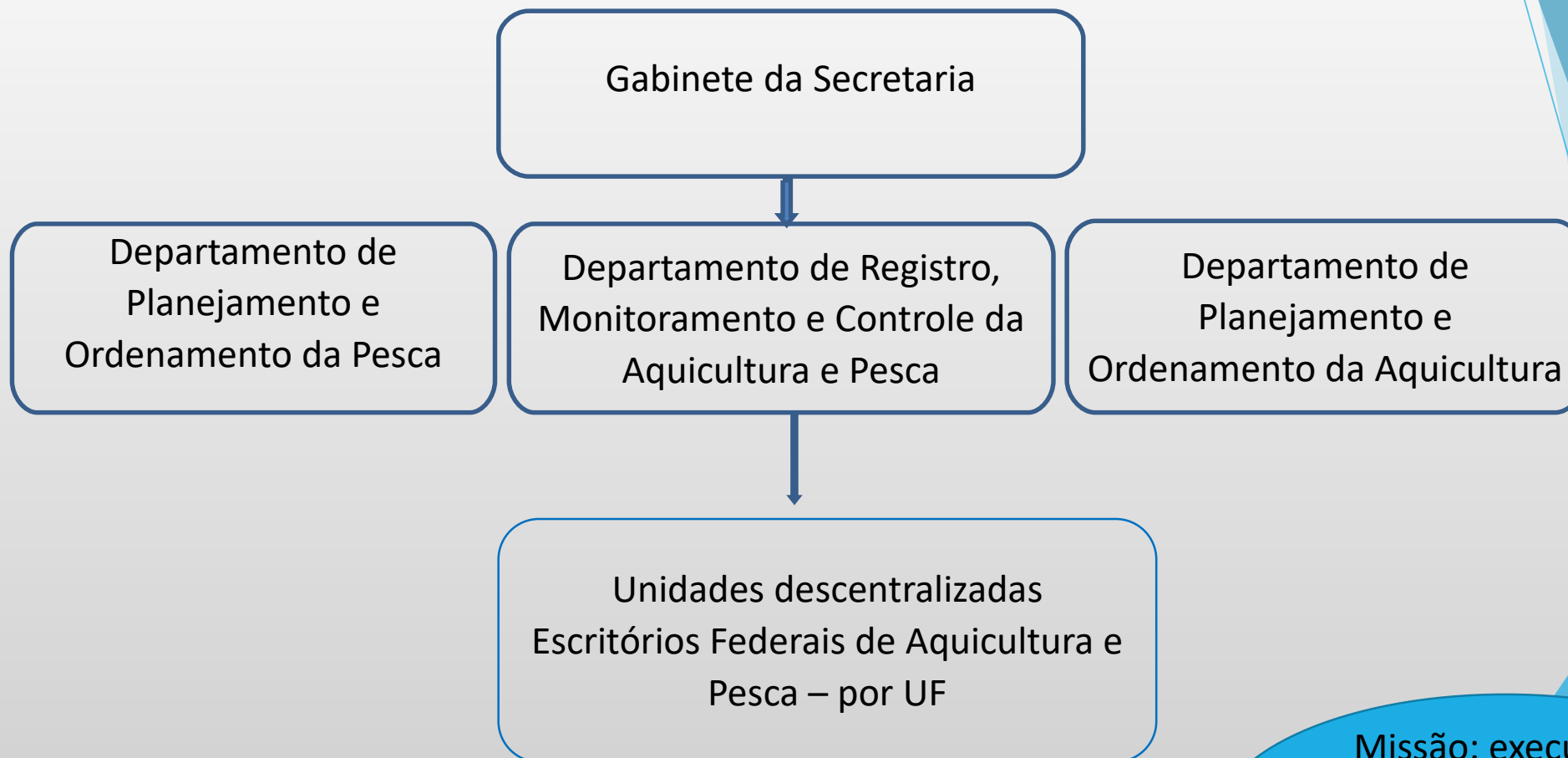


SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA – SAP

GESTÃO PESQUEIRA: SUBSÍDIOS E DESAFIOS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA
JOSÉ AMAURI DA SILVA MAIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SAP



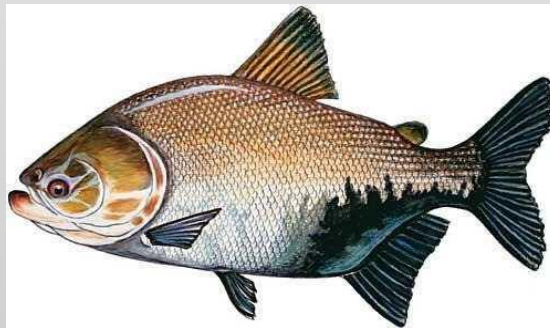
Missão: executar a Política Nacional de desenvolvimento da atividade pesqueira

LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

A Gestão da atividade de pesca no País considera 3 pilares básicos

Biológico



Econômico



Social



Para que se possa ter uma boa administração da cadeia produtiva do pescado deve-se antes de tudo conhecer o público alvo

Quantidade de pescadores

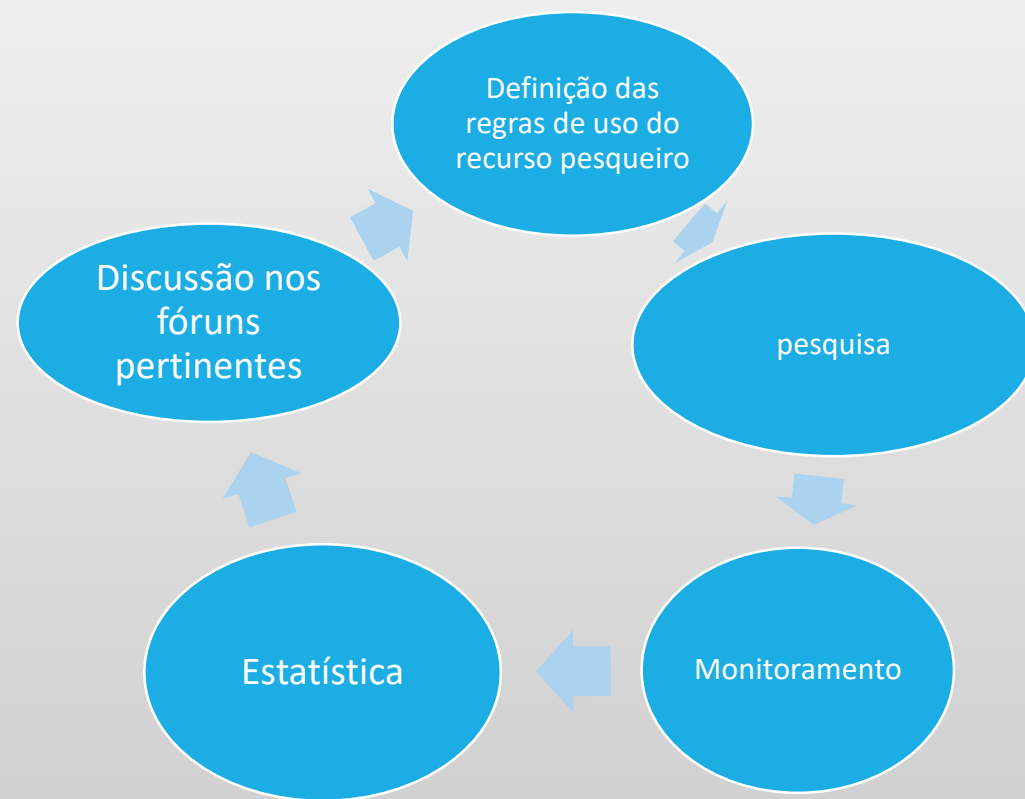


Quantidade de embarcações



A Secretaria Gerencia o SISRGP – Sistema de Registro Geral da Atividade Pesqueira – passando atualmente por adequações com previsão de recadastramento dos pescadores.

Para se ter êxito na gestão pesqueira os seguintes elos devem está em pleno funcionamento



A definição das normativas de uso sustentável na pesca extrativa: quanto? Onde? e como pescar? São definidas em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente em um Sistema de Gestão compartilhada (Decreto nº 6.981/2009 e nº 9.067/2017).



Comitês Permanentes de Gestão do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros – CPGs

Recorte Marinho (Espécies/Regiões)	Recorte Continental (Bacias Hidrográficas)
CPG Atuns e Afins	CPG Centro-Sul
CPG Camarões N/NE	
CPG Demersais e Pelágicos N/NE	CPG Nordeste
CPG Demersais SE/S	
CPG Pelágicos SE/S	CPG Norte
CPG Lagosta	

Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas são formadas à medida da necessidade de discussão de temas específicos de ordenamento.

Os CPG são paritários, 50% membros do Governo (Ministérios e Secretarias Estaduais) e 50% setor (entidades de classe do setor pesqueiro).

SUBSÍDIOS À GESTÃO

EXECUTAR O SISTEMA DE GESTÃO COMPARTILHADA DOS RECURSOS PESQUEIROS

- ▶ Restabelecimento das reuniões dos Comitês Permanentes de Gestão, Subcomitês Científicos e da Comissão Técnica de Gestão Compartilhada;
- ▶ Estabelecimento dos Grupos Estaduais de Apoio à Gestão;
- ▶ Revisão de normas pesqueiras;
- ▶ Estabelecimento de medidas de gestão para os recursos ainda não regulamentados;
- ▶ Elaboração de Planos de Gestão.

APOIAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS CIENTÍFICOS PARA SUBSIDIAR O ORDENAMENTO PESQUEIRO

- ▶ **EDITAL CNPQ – CHAMADA MCTI/MPA/CNPQ nº 22/2015 - “Ordenamento da Pesca Marinha Brasileira”.**

5 Projetos aprovados em 2015 e que por conta da extinção do MPA serão executados apenas atualmente.

- ▶ **PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – OEI.**

O projeto de Cooperação tem como objetivo formular as ações de implantação de políticas e programas de inovação para o apoio ao desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro brasileiro. O Projeto é administrado pela OEI e executado pelo DEPOP. Funciona por meio de contratação de pessoa física na modalidade produto para realizar estudos específicos relacionados à pesca.

(Processo seletivo em andamento para contratação de consultores)

► **PROJETO REBYC – II LAC “Gestão Sustentável da Captura Incidental nas Pescarias de Arrasto da América Latina e Caribe”.**

Visa reduzir a perda de alimentos e apoiar meios de subsistência sustentáveis, melhorando a gestão e a utilização sustentável da fauna acompanhante da pesca de arrasto de camarão. Os países que participam do Projeto REBYC – II LAC são: Brasil, Colômbia, Costa Rica, México, Suriname, Trinidad e Tobago.

A Secretaria irá apoiar financeiramente 3 projetos de pesquisa no âmbito nacional:

- Projeto Avaliação do uso de dispositivos excludores de tartarugas (TED) e redutores de fauna acompanhante (BRD) na frota industrial de arrasto de camarões no sul do Brasil (Termo de Execução Descentralizada - TED);
- Projeto DEFAU Norte (Termo de Execução Descentralizada – TED)
- Projeto Rede Viva (Termo de Execução Descentralizada – TED)

EXECUTAR O PROGRAMA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO ÓLEO DIESEL PAR EMBARCAÇÕES PESQUEIRA.

O subsídio foi criado pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997 e atualmente é regulamentada pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa MPA nº 10, 14 de outubro de 2011 e suas alterações.

A Subvenção trata-se de uma equalização do preço do óleo diesel nacional frente ao preço do óleo diesel internacional, visando um poder de competitividade do pescado brasileiro frente ao internacional e proporcionando maior rentabilidade aos pescadores partícipes.

A subvenção consiste de Isenção integral do ICMS e ressarcimento de até 25% do preço do óleo diesel marítimo.

FORTALECER A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NOS FÓRUMS INTERNACIONAIS DE ORDENAMENTO PESQUEIRO

- **COMISSÃO INTERNACIONAL PARA CONSERVAÇÃO DO ATUM ATLÂNTICO - ICCAT;**

O Brasil é signatário da ICCAT desde a sua criação em 1966, e se faz representar em duas de suas subcomissões técnicas: a subcomissão I, que estuda os atuns tropicais (albacora-lage, albacora-bandolim e bonito-listrado) e a subcomissão IV, que estuda o espadarte, agulhões e os pequenos tunídeos.

O País deve assegurar os meios para capturar plenamente as suas quotas e internalizar as medidas de ordenamento e conservação aprovadas pela ICCAT.

➤ **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - FAO/COFI**

1. Consulta técnica sobre diretrizes voluntárias para Sistemas de Documentação de Capturas – CDS;
2. Grupo de Trabalho Regional sobre a pesca não declarada, não reportada e não regulamentada – Pesca IUU;
3. Acordo sobre Medidas do Estado do Porto para prevenir, destruir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada - Grupo de Trabalho Ad Hoc;
4. Grupo de Trabalho Técnico e Consultivo Informal do Registro Global de Embarcações – GLOBAL RECORD;
5. PRECON - International legally-binding instrument under the United Nations Convention on the Law of the Sea on the conservation and sustainable use of marine biological diversity of areas beyond national jurisdiction” – BBNJ (Repartição de Benefícios).

➤ **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO – OMC**

1. Grupo Negociador de Regras (GNR) Pós-Nairóbi da OMC - Subsídios à pesca.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO – OMC

1. Grupo Negociador de Regras (GNR) Pós-Nairóbi da OMC - Subsídios à pesca.

DESAFIOS

- ✓ **IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA, ESTATÍSTICA E MONITORAMENTO PESQUEIRO;**
- ✓ **RETOMADA DAS AÇÕES CONDUZIDAS PELO ENTÃO MINISTÉRIO DA AQUICULTURA E PESCA;**

EIXOS	PROGRAMAS-AÇÕES	OBJETIVO
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Telecentros BR	Promover a inclusão digital, resgate cultural e atividades pedagógicas e desenvolver uma rede com tecnologias de informação e comunicação dos trabalhadores da pesca.
	Telecentros Maré	
	Cursos Formação	Implantação de uma política de formação humana na área de pesca marinha e continental e aquicultura familiar.
	Cursos Técnicos de Pesca e Aquicultura Modalidade de Ensino a Distância	Oferecer cursos técnicos de nível médio integrados à pesca e aquicultura (2 cursos diferentes).
	Programa Pescando Letras	Alfabetização de pescadores que não tiveram acesso à educação durante a idade escolar.
	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	Ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica em todo o país, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira
	Programa de Extensão Universitária - PROEXT	Apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o ProExt abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

EIXOS	PROGRAMAS-AÇÕES	OBJETIVO
SEGURANÇA ALIMENTAR	Cestas de Alimentos	Distribuição de cestas de alimentos a comunidades pesqueiras tradicionais em situação de risco alimentar (parceria com o MDS).
CADEIA PRODUTIVA	Fábricas de Gelo	Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal e da aquicultura com a cessão de usos de Fábricas de Gelo de 1,2, 3 e 9 toneladas/dia.
	Pequenos empreendimentos (cozinhas comunitárias, pontos comerciais fixos, manipulação de mariscos e acampamento de pescadores)	<ul style="list-style-type: none"> - Gerar trabalho e renda em comunidades pesqueiras; - Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores da atividade pesqueira; - Aumentar o valor agregado do produto; - Aproveitar subprodutos da pesca melhorar as condições sanitárias do pescado e de seus subprodutos.
	SIPAR – Sistema Integrado da Pesca Artesanal	Agregar valor e gerar trabalho e renda nas comunidades pesqueiras, incorporando princípios de economia solidária na autogestão das infraestruturas.
	Valorização e Renovação da Frota	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da difusão de saberes locais de construção e reparo e valorização da diversidade de embarcações brasileiras: “Barcos do Brasil”; - Apoio à pequenas oficinas e estaleiros e escolas de pesca; - Cursos de capacitação em carpintaria naval, mecânica de diesel e reparo de motores;
	Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira	Financiamentos destinados à construção, aquisição e modernização de embarcações.

	Feiras do Peixe	Kits com equipamentos para a venda direta de pescado, com qualidade na oferta, gerando renda para pescadores e aquicultores, pescado mais acessível aos consumidores, e estimulando a organização social em projetos coletivos
	Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais (Portaria Interministerial nº 2 de 24 de setembro de 2008)	Fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais, incentivando a troca de informações, conhecimentos técnicos, culturais, organizacionais, de gestão e de comercialização, valorizando os princípios da economia solidária e feminista, de forma a viabilizar o acesso das mulheres às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, a fim de promover a autonomia econômica das mulheres e a garantia do seu protagonismo na economia rural.

OBRIGADO!

**MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E SERVIÇOS**

